



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI Nº 0010210165/2021 - SES.UCC.ASU

Joinville, 23 de agosto de 2021.

Pregão Eletrônico nº 105/2021 - Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José.

CONVOCAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Realizada aos 23 de agosto de 2021 na sessão publica, conforme:

Senhores, considerando o prazo para a apresentação das amostras e o prazo para a análise das mesmas, a próxima sessão será agendada aqui no chat, com no mínimo 24 horas de antecedência.

Para SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIP - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras (1 (um) pacote fechado de cada item), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para o(s) item(ns): 14.

Para PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras (1 (um) pacote fechado de cada item), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para o(s) item(ns): 13.

Para BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras (1 (um) pacote fechado de cada item), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para o(s) item(ns): 10, 11 e 12.

Para ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras (1 (um) pacote fechado de cada item), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para o(s) item(ns): 9.

Para ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras (1 (um) pacote fechado de cada item), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para o(s) item(ns): 1, 2 e 3.

Senhores, de acordo com o Parecer Técnico, por meio dos Memorandos SEI 0010169753, 0010209290, foram DISPENSADAS da apresentação das amostras a PRODUVALE referente aos itens 4 e 6; e, a ICOFA referente aos 5, 7 e 8; pois, segundo os memorandos são produtos JÁ UTILIZADOS E APROVADOS ANTERIORMENTE junto a Secretaria Municipal da Saúde e/ou Hospital São José.

12 - DAS AMOSTRAS

12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente **1 (um) pacote fechado** de amostra de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo IX do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

12.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

12.3 - As amostras deverão ser entregues no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis** após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

12.4 - As amostras deverão ser entregues na CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, situado na Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89.210-310 – Joinville/SC, telefone: (47) 3434-0139, e-mail: came.saude@joinville.sc.gov.br, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

12.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo X).

12.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2021, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010210165** e o código CRC **2138B4BD**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.067852-8

0010210165v5